

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – COMUTRAN/SOROCABA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2.025), às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – COMUTRAN/SOROCABA, se reuniram em SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Senhor MARCIUS AUGUSTO PEREIRA (representante da URBES e Presidente do COMUTRAN), na sede da Secretaria de Mobilidade – SEMOB, situada na Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP., na presença dos membros e demais entidades/órgãos, com oito (08) representações, sendo: FACENS, MASTER BUS, OAB/SOROCABA, PMESP, SES, SESU/GCM, SETCARSO e URBES. Às 09h30, o Sr. Marcius Pereira, presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos, agradecendo suas presenças e dando as boas-vindas a Sra. Gabriela Moraes, que veio participar da reunião representando a SEMUL – Secretaria da Mulher. Justificou as seguintes ausências: Sra. Eva Paulino (CIESP), Eng. Ruy Jaegger (AEAS), Sr. Flavio Pacheco (SINTTRANS) e Sr. Mazzulli (SEMOB) e Cap. PM Estéfano (PM). Em continuidade, foram tratados os seguintes assuntos: **01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – conforme já convencionado, a minuta da ata da reunião foi encaminhada para os conselheiros e, como não houve nenhuma proposta de correção ou alteração, fica declarada aprovada. Informou que as atas e demais informações do COMUTRAN estão disponíveis e podem ser consultadas no site da Prefeitura na página dos conselhos; **02 – RETORNO DAS DEMANDAS: a) Ampliação do convênio de trânsito Prefeitura/Polícia Militar** – O Sr. Marcius informou que, atendendo a solicitação feita anteriormente pelo Capitão PM Estéfano Torrente (PMESP), foi encaminhado um ofício à Prefeitura pedindo a ampliação do convênio existente com a Polícia Militar. Disse que essa medida proporcionará maior apoio a GCM. O Cap. PM Rogério Barbosa (PMESP) reforçou que, sem a ampliação do convênio, a Polícia Militar

fica impossibilitada de atuar nas questões de solo (ex.: veículos estacionados em frente às garagens, bolsões de estacionamento com horário restrito, etc.), nesse caso, a PM nada pode fazer, tendo que acionar a GCM, sobrecarregando ainda mais os serviços da SESU e SEMOB; **b) Marginal Direita** – O Sr. Marcius citou que na última reunião o Eng. Ruy Jaegger (AEAS) trouxe uma proposta da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba sobre a Marginal Direita. Como providência, encaminhou-a para a apreciação da SEMOB. Ainda sobre a Marginal Direita, o Sr. Marcius mencionou que fez uma consulta e verificou que a licitação já está aprovada, tendo sido solicitada pela empresa junto a CETESB a devida licença ambiental, aguardando-se, portanto, a sua liberação. O GM Alexandre (GCM) comentou que o viaduto da J. J. Lacerda, no horário de pico, acumula muitos carros sob ele, acredita que faltou ser construída uma alça de acesso na obra. Ressaltou que a Marginal Direita deva ter um projeto eficaz, senão o custo ficará alto e acabará não resolvendo o problema. O Sr. Marcius esclareceu que, mesmo após aprovada a licença ambiental da Marginal Direita, cabe ainda à Prefeitura estudar bem a sua implantação; **c) Trânsito de caminhões na rua da FACENS** – O Sr. Marcius informou que está tentado que a CCR participe de uma reunião no COMUTRAN, pois, somente ela pode restringir o acesso, via Castelinho, o trânsito de caminhões no local. O Eng. Franciulli (FACENS) falou também que, nesse mesmo local, o ônibus articulado para no meio da rua, o que representa um perigo muito grande para os estudantes e usuários. O Sr. Marcius respondeu que será realizada uma reunião no local (rua da FACENS) para discutir melhorias; **d) Alteração no semáforo da Av. Armando Pannunzio** – O Eng. Franciulli (FACENS) informou que o problema foi resolvido, tendo sido executada a alteração necessária, agradeceu ao Sr. Marcius pelo encaminhamento do pedido; **e) Rua Flor de Carvalho** – O Sr. Fábio (SETCARSO) questionou se tem algum projeto para a Rua Flor de Carvalho, na região do Éden. O Sr. Marcius explicou que a construção do Parque da Cacau Show vai ter grande impacto na localidade e várias melhorias serão realizadas na região, ficou de verificar se existe o estudo de asfaltamento nessa rua; **03 – FUNTRAN** – O Sr. Marcius esclareceu que parte da verba do FUNTRAN poderia ser direcionada---



para poda ou corte de árvores e corte de grama de canteiros de centrais, porque impactam também no trânsito, pela condição da visibilidade (segurança viária); **04 – PEDÁGIOS** – Sobre a possibilidade de implantação de pedágios no entorno da cidade, o Sr. Marcius explicou que as vias arteriais poderão sofrer grande impacto, pois, serão intensamente utilizadas para desviar deles pela população. Informou que foi aprovado pela Câmara de Sorocaba, a municipalização de trechos das rodovias que cortam a cidade, com o intuito de restringir a implantação de novos pedágios. Esclareceu que, caso a Prefeitura sancione essa Lei, e o Governo do Estado abra mão dos trechos das rodovias listadas, assumiria toda responsabilidade de manutenção e segurança dessas vias, além de arcar com os custos, renunciará às receitas de praças de pedágio. Portanto, cita Sr. Marcius, é uma decisão bastante complexa e necessita de grandes estudos de impacto econômico e de mobilidade; **05 – BRT** – O Sr. Marcius comentou que existe um estudo para criação uma linha de transporte coletivo, nos moldes de BRT - Zona Norte/Zona Industrial, com implantação de Terminal Urbano no Eden, com trajeto pela Av. Independência (SP-79); às 11h, o Presidente do COMUTRAN Sr. Marcius Augusto Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a importante participação dos conselheiros. Salientou a excelente oportunidade de estarem reunidas aqui as entidades, onde são abordados temas variados sobre melhorias no trânsito e se discutem assuntos atuais e novas demandas. Lembrou ainda que, se alguma entidade desejar sediar a próxima reunião, que faça contato com ele posteriormente. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia **25 de junho de 2.025, quarta-feira, às 09h**. E, como nada mais foi discutido ou acrescentado, eu, Marcos José Rogich Vieira, (secretário), lavrei a presente ata, que fica validada com as assinaturas da lista de presenças anexa. Sorocaba, 30/04/2025. -----



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: APROVADA MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS QUE CORTAM SOROCABA

Home > Notícias > Notícia

🕒 15/04/2025 14h47 🕒 atualizado em: 15/04/2025 14h59



Também foi aprovado projeto que reorganiza pedidos de destaque dos requerimentos nas sessões ordinárias para melhor aproveitamento do tempo

A municipalização dos trechos das rodovias estaduais que cortam o município foi provada por unanimidade na 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sorocaba, realizada nesta terça-feira, 15, sob o comando do presidente da Casa, vereador Luis Santos (Republicanos), que, em nome da Mesa Diretora, autora do projeto, defendeu a proposta na tribuna. Também foi aprovada a outra matéria que constava da pauta da



sessão, o projeto de resolução que altera o Regimento Interno da Casa tratando de destaques de requerimentos nas sessões ordinárias.

Municipalização de rodovias – Abrindo a pauta da sessão extraordinária, foi aprovado o Projeto de Lei nº 314/2025, de autoria da Mesa Diretora, estabelecendo que, através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, ficam municipalizados os trechos das rodovias estaduais localizados na zona urbana do Município de Sorocaba, notadamente: SP-79 (Sorocaba–Itu); SP-097 (Sorocaba–Porto Feliz); SP-264 (Sorocaba–Salto de

Pirapora); SP-75 (Rodovia Senador José Ermirio de Moraes–Castelinho); e SP-270 (Raposos Tavares). De acordo com o projeto, ficam transferidas para o município a gestão, administração e conservação dos trechos descritos.

Duas emendas foram aprovadas com o projeto de lei. A Emenda nº 1, do vereador João Donizeti Silvestre (União Brasil), altera o artigo 1º do projeto excluindo dos trechos a serem municipalizados a SP-79 (Sorocaba–Itu). Já a Emenda nº 2, do vereador Fábio Simoa (Republicanos), além de excluir a SP-79, delimita o trecho da SP-270 a ser municipalizado, compreendendo a Avenida Bandeirantes, na altura do número 3.120 ao número 4.342, sendo este o trecho que corresponde ao Bairro de Brigadeiro Tobias.

Mobilidade urbana – A Mesa Diretora sustenta, na justificativa do projeto, que a proposta de municipalização dos trechos das rodovias estaduais localizados na zona urbana do Município de Sorocaba se fundamenta em diversas razões que visam melhorar a gestão e a qualidade das vias que são essenciais para a mobilidade urbana e o desenvolvimento local.

“A gestão municipal permite uma abordagem mais próxima e adaptada às necessidades da população. Os gestores locais têm um conhecimento mais profundo das condições das vias, das demandas dos cidadãos e das particularidades do tráfego urbano, o que possibilita uma administração que melhor atende aos anseios da população”, argumenta.

Ainda de acordo com a Mesa Diretora, com a municipalização, o Município de Sorocaba poderá implementar melhorias na infraestrutura das rodovias, como manutenção regular, sinalização adequada e melhorias na segurança viária. “Isso é fundamental para garantir a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego”, sustenta a Mesa Diretora.

Discussão e emendas – Na discussão da proposta, a maioria dos parlamentares enfatizou a importância política do projeto de lei. O vereador João Donizeti Silvestre (União Brasil) observou que diversas rodovias estaduais, quando adentram o perímetro urbano de Sorocaba, são verdadeiras avenidas, e disse que, há vários anos, luta pela municipalização da Avenida Paraná e da Avenida Independência, proposta que foi encampada pelo prefeito Rodrigo Manga e está em processo de análise técnica tanto na Prefeitura de Sorocaba quanto no Governo do Estado, com o apoio da equipe técnica da Prefeitura.

Para João Donizeti, se o projeto de lei fosse aprovado do modo como está, esse processo de municipalização já encaminhado em nível de Estado será atropelado. Por isso, mesmo favorável ao projeto como um gesto político contra os pedágios, apresentou emenda, aprovada, retirando a SP-79 do rol de rodovias a serem privatizadas. Na mesma linha, o vereador Fábio Simoa (Republicanos) lembrou que já apresentou projeto de lei privatizando trecho de rodovia que passa por Brigadeiro Tobias, mas seu projeto esbarrou na questão do pacto federativo, uma vez que o Legislativo municipal não pode legislar sobre matéria privativa do Governo do Estado. Então, apresentou a emenda, aprovada, tratando do referido trecho.

Contra os pedágios – Os parlamentares que fizeram uso da palavra foram unânimes contra os pedágios. O vereador Cristiano Passos (Republicanos) observou que nos trechos de rodovias que cortam a cidade a Prefeitura Municipal não pode fazer nenhuma benfeitoria, como pistas de caminhadas, uma vez que a rodovia não é municipal e lamentou que a implantação de mais pedágios. O vereador Dylan Dantas (PL) declarou seu voto favorável ao projeto, mas se disse preocupado com os custos para a Prefeitura de Sorocaba com a municipalização dos trechos de rodovias estaduais.

Iara Bernardi (PT) criticou o “espetáculo” de privatização do governador do Estado, Tarcísio de Freitas, que tenta privatizar até os institutos de pesquisa, e disse que um projeto de municipalização das rodovias não cabe dentro do orçamento do município. Essa preocupação também foi externada pelo vereador Toninho Corredor (Agir), que também criticou a implantação de pedágios, que, no seu entender, será muito prejudicial. Também Rogério Marques (Agir) se disse preocupado com a manutenção das rodovias, caso sejam municipalizadas.

O vereador Raul Marcelo (PSOL) parabenizou a Mesa Diretora pelo projeto de lei, enfatizou que toda iniciativa é bem-vinda contra os pedágios e observou que o pedágio, além do alto custo para os munícipes, terá um impacto muito forte no trânsito da cidade, uma vez que os motoristas irão buscar rotas alternativas. Já o vereador Izídio de Brito (PT) falou do Plano Diretor e do crescimento populacional da cidade, inclusive com novos bairros no entorno das rodovias que cortam a cidade, e defendeu que Sorocaba, como uma das cidades que mais crescem, precisa se reorganizar e debater seu futuro e o futuro da região.

Defesa da proposta – O presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, vereador Luis Santos (Republicanos), disse que a ideia de discutir a municipalização das rodovias foi sugerida pelo ex-vereador e atual secretário municipal de Turismo, Hudson Pessini, o que motivou o projeto de lei da Mesa Diretora. Luis Santos defendeu que, em vez de cobrar pedágios indistintamente de todos que trafegarem pela rodovia, o correto é instalar radares sequenciais e multar somente os condutores que praticam infração, o que, no seu entender, seria justo e significaria arrecadação para o município, no caso de municipalização.

Luis Santos pediu a quebra de inconstitucionalidade do projeto de lei e disse que o prefeito Rodrigo Manga já se comprometeu a encampar a proposta. O presidente da Câmara adiantou que irá chamar todas as Câmaras Municipais da região para irem em comitiva tratar do assunto com o governador Tarcísio de Freitas. Também adiantou que já foi encaminhado ofício ao governador e ao secretário de Parceria em Investimentos, Rafael Benini, para que prestem esclarecimentos à Câmara de Sorocaba e à população sorocabana sobre o projeto de implantação do sistema de pedágio nas rodovias da região.

Por fim, o parecer contrário ao projeto de lei e às emendas foi derrubado em plenário e o projeto de lei que municipaliza as rodovias estaduais foi aprovado por unanimidade. Da mesma forma, os pareceres contrários às emendas dos vereadores João Donizeti Silvestre (União Brasil) e Fábio Simoa (Republicanos) foram derrubados em plenário e as emendas foram aprovadas com o projeto de lei.

Requerimentos em destaque – O outro projeto aprovado na sessão extraordinária foi o Projeto de Resolução nº 17/2025, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º e 5º do artigo 105 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno da Casa), que passam a vigorar com a seguinte redação: “O autor do requerimento já destacado, observado sempre o intervalo de uma sessão, poderá solicitar verbalmente a sua inversão de pauta, não comportando discussão da solicitação, caso aprovada pelo Plenário”.

O projeto aprovado também prevê que, em cada sessão ordinária, somente serão admitidos dois pedidos de inversão de pauta de requerimento. Os requerimentos poderão ser destacados somente pelo seu autor, mediante chamada nominal dos vereadores realizada pelo secretário. Já um projeto sobre o mesmo tema que havia sido apresentado pelo vereador Fernando Dini (PP) foi arquivado a pedido do autor.

Na justificativa do projeto de lei, a Mesa Diretora argumenta que a proposta pretende regulamentar a inversão de pauta nas sessões ordinárias da Câmara Municipal, a fim de proporcionar maior organização, clareza e eficiência nas discussões e deliberações dos temas, assegurando um melhor aproveitamento do tempo nas sessões legislativas.

As alterações propostas, segundo a Mesa Diretora, evitam que o pedido de inversão seja feito de forma indiscriminada e repetitiva, visando o melhor andamento das discussões. E ao limitar a duas inversões por sessão, também proporciona um equilíbrio entre a necessidade de reorganização da ordem do dia e a manutenção da previsibilidade e da objetividade nas sessões. Já a exclusividade do pedido de destaque para o autor visa preservar sua autonomia sobre a matéria.

“Essas mudanças são fundamentais para garantir a maior efetividade e organização das sessões ordinárias, contribuindo para um ambiente legislativo mais eficiente e focado nas questões de interesse público”, conclui a Mesa Diretora, acrescentando que, ao estabelecer critérios claros e objetivos para a inversão de pauta e os pedidos de destaque, o que se busca “é otimizar o tempo das sessões e promover um debate mais qualificado”.

Sei CEU: 47756/2025-27

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – COMUTRAN

Criado pela Lei Municipal nº 9130, de 26/05/2010 e alterada pela Lei Municipal nº 10824, de 21/05/2014

CEP 01/2025

Sorocaba, 29 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretaria de Mobilidade

Assunto: Proposta de ampliação de convênio entre Prefeitura de Sorocaba e Polícia Militar

Prezado Sr,

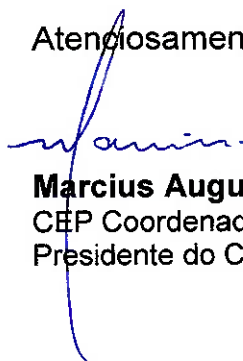
Em reunião ordinária realizada por este Conselho, em 25/02/2025, um dos temas debatidos em pauta foi Convênio da Prefeitura de Sorocaba com a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Conforme debatido por seus membros, conclui-se que seria de grande importância ser ampliado o convênio de fiscalização de trânsito entre a Prefeitura de Sorocaba e a Polícia Militar, aumentando-lhe a competência de fiscalização das infrações de parada e estacionamentos em locais proibidos, como os bolsões de estacionamentos com restrição de horário, além da remoção de veículos abandonados na via, oriundos de acidentes de trânsito ou usados para finalidades ilícitas. Com isso, aumentaria o poder de fiscalização da Polícia Militar e melhoria da prestação de serviço à comunidade local, em complemento e apoio às atividades já desenvolvidas pela SEMOB.

Pedimos, portanto, que seja avaliada tal proposta, e nos colocamos à disposição para debate mais aprofundado, na busca pela melhoria contínua do serviço público.











Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcio Augusto Pereira
CEP Coordenador Especial
Presidente do COMUTRAN

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - COMUTRAN
REUNIÃO ORDINÁRIA - RELAÇÃO DE PRESENÇA - DATA: 30/04/2025

Nº	NOME	ENTIDADE	EMAIL	ASSINATURA
01	MARCUS A. PEREIRA	URBES	MPEREIRA@URBES.COM.BR	
02	Nicolau de S. Oliveira	URBES	nicolau.ds@urbes.com.br	
03	Gabriela Moraes	SEMUL	gabriele.oliveira@sorocaba.sp.gov.br	
04	MARCOS JOSÉ ROGICH VICINA	DAB/SOROCABA	MARCOS.ROGICH@HOTMAIL.COM	
05	Alexandre Roberto Ribeiro	SE SUJCOM	ALCA.TRANZ@HOTMAIL.COM	
06	FABIO MANTELLI GUIDORIZZI	SETCARSO	FABIO@INOVATROG.COM.BR	
07	Shalita Oliveira Lopes	Market Bus	FH@marketbus.com.br	
08	ROBERTO FRANCIULLI	FACENS	roberto.franciulli@francil.com.br	
09	Edinoleb Proença	SEB	EDINOLEB@SOROCABA.SP.GOV.BR	
10	Regênio Barbosa de Souza	PMESP	RBARBOSA@pdciacmilton.sp.gov.br	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				